



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS


CÓPIA

**AUTÓGRAFO N. 102 DE 2021**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 87 de 2021, aprovado na 17ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 08 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP	
PROTOCOLO Nº	9023/ 2021
DATA:	09/11/21 HORA: 14:35

**MESA DIRETORA**

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

  
**MARA SILVIA VALDO**  
1ª Secretária

  
**JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL**  
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI Nº 087, DE 2021.

### (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

#### 31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....(F.05).....R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.07).....R\$ 214.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do seguinte:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo superávit financeiro apurado na Autarquia em 31.12.2020.

R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), pelo excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro e;

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pela anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

#### 31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant.Fixas.....(F.02).....R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....(F.03).....R\$ 5.000,00

3.1.90.16.00.00 – Outras Desp.Variáveis.....(F.04).....R\$ 10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**31.02 – SAAEDOCO – DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO**

**17.512.0010.1.108 – Recup.das Baias de Alvenaria da E.T.E.**

**4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....(F.14).....R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.